



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

EDITAL PMS Nº 116/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 15/2023

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)

Aos 12 de janeiro de 2024, às 09 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a "Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de engenharia de elaboração de projetos de pavimentação, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios e sinalização de rodovias, ruas, avenidas e ciclovias" Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

- 1) **SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 28.740.861/0001-25, sem representante legal na sessão;
- 2) **PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 23.529.844/0001-20, representada neste ato por CAMILA TOMAZZI ZANETTE BUZANELO.
- 3) **GREIDE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 23.087.314/0001-79, sem representante legal na sessão.

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações, extraindo-se as seguintes considerações dos licitantes presentes:

- 1) **SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 28.740.861/0001-25, sem representante legal na sessão, apresentou os acervos de "passeios" e "ciclofaixas" em quantidade insuficiente, conforme determina o item 6.3.3.2 do Edital, na qual exigia-se o quantitativo de até 20km (50%) dos itens descritos no objeto incluído o somatório de atestados. Nesse sentido, de acordo com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a **INABILITAÇÃO** do licitante é medida que se impõe.

